



Diário

Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 15 de Outubro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 856

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DO FORUM
Drº. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drº. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drº. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Drº. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drº. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drº. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drº. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drº. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drº. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO – Juíza Titular
Drº. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI.....	Pág. 3, 4
DECRETOS.....	Pág. 4, 5
PORTARIAS GP.....	Pág. 5, 7

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....	Pág. 7 a 15
----------------	-------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....	Pág. 15
---------------------------------	---------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência , 315-A Coqueiro
CEP: 67030-170
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236
e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – **COMDICA.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA
COMAM
FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CMFUNDEB
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.394, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

Cria a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, extingue a Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua, altera a Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006, e da outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar :

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com a finalidade de elaborar, coordenar e executar as políticas municipais de cultura, esporte e lazer, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes da cultura municipal, além de fomentar as praticas desportivas formais e nao-formais, incumbindo-lhe, tambem, a acessibilidade gratuito as atividades de lazer, que tera a sua estrutura organizacional e de cargos e funções definidas em regimento aprovado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fica extinta a Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º - Em razão do disposto nos artigos 1º e 2º, desta Lei, a Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I - O item I, do artigo 4º, da Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006, passa a vigorar acrescido da alínea "i".
- II - Fica acrescido a referida lei o CAPITULO XVI – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER e o art. 24-A;
- III - Os incisos I, II, III, VII, VIII, IX, X e XI, do artigo 19, passam a vigorar sem as funções atribuídas as áreas de cultura, esporte e lazer, sendo, ainda, suprimidos os itens VII, VIII e IX.

"Art. 4º

- I -
- a)
- b)
- c)
- d)

- II -
- a)
- b)
- c)

- III -
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

CAPITULO XVI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 24-A - Sao funções da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, dentre outras que, posteriormente fiquem definidas :

- I - Formular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas municipais de cultura, esporte e lazer;
- II - Planejar, coordenar, executar e avaliar os serviços e atividades de proteção ao patrimônio artístico, arqueológico, histórico e cultural do Município;
- III - Subsidiar a formulação, implementação e avaliação dos programas, projetos e ações de cunho social, destinados a cultura, esporte e lazer como atividade ocupacional;
- IV - Promover eventos e a capacitação de recursos humanos destinados a cultura popular, ao esporte de participação e ao lazer esportivo;
- V - Realizar estudos e pesquisas com vistas ao desenvolvimento da cultura e do esporte como fator de reintegração social destinados, em especial, para crianças e jovens em situação de exclusão e risco social, para a terceira idade e portadores de necessidades especiais;
- VI - Promover estudos e análises sobre pleitos, programas, projetos e ações em sua área de atuação;
- VII - Coordenar e acompanhar as atividades de controle e fiscalização dos convenios firmados pela Prefeitura nas áreas de cultura, esporte e lazer;

VIII - Outras atividades afins.

Art. 19 -

- I - Formular, executar e avaliar as políticas municipais de educação, em consonancia com as diretrizes gerais do Governo Municipal, obedecida a legislação vigente;
- II - Formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes ao desenvolvimento e melhoramento do ensino público, em âmbito municipal, organizando, executando e controlando os serviços de educação infantil, educação de jovens e adultos, educação especial e ensino fundamental, além de outras modalidades de ensino público;
- III - Administrar o funcionamento e manutenção da infraestrutura física e unidades que compoem a rede municipal pública de ensino;
- IV -
- V -
- VI -
- VII - Suprimido
- VIII - Suprimido
- IX - Suprimido
- X - Exercer atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados afins as áreas da educação no âmbito municipal;
- XI - Coordenar a execução de programas municipais decorrentes de contratos e convenios com órgãos

estaduais e federais que desenvolvam políticas voltadas a educação;

XII - Desempenhar outras atividades afins.”

Art. 5º - Em razão do disposto no artigo 4º, desta Lei, o artigo 29, da Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006, passa a vigorar acrescida do item XI.

“Art. 29 -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

XI - Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.”

Art. 6º - Ato do Poder Executivo, regulamentara a presente Lei Complementar, onde houver necessidade.

Art. 7º - As despesas com a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, serão sustentadas no exercício de 2009 com o remanejamento do orçamento da extinta Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua e suplementadas com dotações orçamentárias remanejadas de outras unidades orçamentárias.

Paragrafo Unico - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças autorizada a promover todos os atos necessários ao remanejamento orçamentário definido no caput deste artigo.

Art. 8º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 2.283, de 14 de setembro de 2007 e os incisos VII, VIII e IX, do artigo 19, da Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA. 07 DE OUTUBRO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 12.204, DE 31 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato correspondente ao quadriênio de 2009/2013, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei nº 942/90 – Lei Orgânica do Município e,

considerando o disposto na Medida Provisória nº 455, de 24 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o quadriênio 2009/2013 os seguintes membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Representantes do Poder Executivo

Titular: Margareth Elza Gomes Albino Ribeiro

Suplente: Jeova do Espírito Santo Angelim Cardoso

Representantes de Pais ou Responsáveis de Alunos da Rede Municipal de Ensino - RME

Titular: Arlene Maria Pimentel Rodrigues

Suplente: Arleide Figueiredo de Oliveira

Titular: Ivanez Cereja de Souza

Suplente: Ronilson Silva da Silva

Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino - RME

Titular: Osiel Oliveira Gomes

Suplente: Geania Saraiva Lemos

Titular: Marilene da Conceição da Silva Pavao

Suplente: Vania da Silva Mendes

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Rozilene do Socorro Matos Maciel

Suplente: Carmelia Cardoso do Nascimento Barbosa

Titular: Lucio Sotero Lopes

Suplente: Sonia Nazare Fernandes Pereira

Representantes dos Professores pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP

Titular: Sandra Maria Azevedo dos Santos

Suplente: Helena Maria Silva Nazareth

Titular: Jose Luis Pereira da Silva

Suplente: Marcia Helena Santos da Costa

Representantes da Comunidade Remanescente Quilombolas

Titular: Onelia Maria Barbosa da Conceição

Suplente: Ana Alice da Costa Silva

Titular: Maria Santana da Costa Silva

Suplente: Erika Silva da Conceição

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA , 31 DE MARÇO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO nº 13.120/2009, de 13 de outubro de 2009.

Institui os sistemas de Bilhetagem Eletrônica do Transporte Coletivo por Ônibus, e de Monitoramento e Rastreamento de Veículos por GPS com gestão aplicada ao Transporte Coletivo do Município de Ananindeua, e, revoga integralmente o Decreto nº 9.009, de 11 de abril de 2008 e o Decreto 13.096, de 02 de outubro de 2009, e das outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VIII, 227 e 233, da Lei Municipal nº 942/90, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.384, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.384 de 09 de julho de 2009, que retoma para o município o controle e gerenciamento da comercialização de bilhetes em geral, incluindo passe estudantil, vale-transporte e outros meios de pagamento;

CONSIDERANDO que a bilhetagem eletrônica e modernização de grande relevância para o Sistema de Transportes Coletivos do Município de Ananindeua, sendo especialmente importante a gestão dos serviços e, por extensão, a melhor alternativa de aproveitamento do usuário e a sustentabilidade financeira deste;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de informações mais rápidas e confiáveis sobre a operação do Sistema de Transportes Coletivos de Ananindeua, com vistas a diminuição de evasão de receita;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do sistema de bilhetagem eletrônica existente, para que não haja prejuízo à população, até a efetiva homologação de empresa especializada em SBE (Sistema de Bilhetagem Eletrônica), administração,

operação, monitoramento, rastreamento por GPS e novas tecnologias que poderao vir a existir para melhoramento da operação do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros; e

CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização, Administração e Exploração dos terminais municipais de passageiros existentes e que vierem a existir.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Sistema de Bilhetagem Eletronica – SBE, para o Transporte Coletivo por Onibus, e de Monitoramento e Rastreamento de Ve culos por GPS do Munic pio de Ananindeua, bem como nas linhas intermunicipais, que adentram no Munic pio, mesmo com Ordem de Serviço de outros Munic pios, ainda estabelecendo a concessao da administração e exploração dos terminais municipais de passageiros.

I - Para efeito de regulamentação de que trata este artigo fica estabelecido o prazo de 07 (Sete) dias para os interessados em administrar e operar o SBE, para o Transporte Coletivo por Onibus, e de Monitoramento e Rastreamento de Ve culos por GPS do Munic pio de Ananindeua, bem como administrar e explorar os terminais municipais de passageiros existentes e que vierem a existir, apresentarem no Departamento Municipal de transportes de Ananindeua (DEMUTRAN), documentação necessaria ao credenciamento de Empresas, Cooperativas e Consorcios, constitu dos para o fim espec fico, qual seja, o de prestar serviço publico de transporte coletivo de passageiros urbano no Munic pio de Ananindeua.

II - Os interessados deverao apresentar-se no Departamento Municipal de transportes de Ananindeua (DEMUTRAN), juntamente com parceria de Empresa que possua experiencia em fornecimento de equipamentos para Bilhetagem Eletronica, bem como Monitoramento e Gerenciamento de toda frota operacional, com, no m nimo, um gestor financeiro que garanta a operação financeira de arrecadação, através de creditos eletronicos adquiridos pelos usuarios do sistema de Ananindeua e conveniados de outros Munic pios.

III - Os requisitos para o credenciamento de Empresas, Cooperativas e Consorcios, constitu dos em Ananindeua, interessados em administrar e operar o SBE, serao determinados pelo Departamento Municipal de transportes de Ananindeua (DEMUTRAN).

Art. 2º - Sera homologada a Empresa Operadora, Cooperativa ou Consorcio que oferecer um numero melhor de condições tecnicas que garanta a continuidade dos serviços e operações financeiras.

Art. 3º - A Cooperação Tecnica intermunicipal objetivara integrar o Sistema de Bilhetagem Eletronica com outros Munic pios do Estado do Para, que se dara em forma de convenios entre o Poder Concedente e Operadores de cada Munic pio.

Paragrafo unico - Para efeito de regulamentação de que trata este artigo, os Munic pios deverao assinar contrato espec fico, definindo o sistema tarifario, o tipo de integração, bem como a forma operacional, tanto na integração inter modais, como tambem no Sistema de Bilhetagem Eletronica de cada Munic pio, com vistas a diminuir o custo tarifario e melhorar o atendimento dos usuarios dos Munic pios envolvidos.

Art. 4º - A implantação do Sistema de Bilhetagem Eletronica – SBE , no Munic pio de Ananindeua, tera como prazo inicial 10 (Dez) dias apos a homologação da empresa, e para conclusao da implantação 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - O Sistema de Bilhetagem Eletronica municipal devera ser especificado de forma a contemplar os varios segmentos da demanda usuaria do transporte coletivo urbano, inclu do o vale-transporte, passe-escolar, gratuidades para idosos e portadores de necessidades especiais, o que e imprescind vel para a garantia da qualidade da prestação dos serviços.

Art. 6º - A implantação do Sistema tera como obrigatoriedade ao Operador do SBE, a instalação do Sistema de Monitoramento e Rastreamento por GPS e novas tecnologias que poderao vir a existir, de todos os Ve culos utilizados no transporte Coletivo urbano de passageiros.

Art. 6º - A implantação do Sistema tera como obrigatoriedade ao Operador do SBE, a instalação do Sistema de Monitoramento e Rastreamento por GPS e novas tecnologias que poderao vir a existir, de todos os Ve culos utilizados no transporte Coletivo urbano de passageiros.

Art. 7º - Competira a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Departamento Municipal de Transito de Ananindeua (DEMUTRAN):

I - Estabelecer as normas e pol ticas de operação e funcionamento do SBE e definir sua parametrização, através da regulamentação a ser publicada;

II - Supervisionar, fiscalizar e proceder a auditoria na operação do SBE, com a implantação do Conselho da SBE, que tera a participação de empresas, cooperativas, consorcio e o poder publico;

III - Analisar as informações financeiras e operacionais, com vistas ao desenvolvimento da qualidade dos sistemas de transporte publico, como um todo;

IV - Definir a regulamentação do Sistema Integrado de Transportes Coletivos do Munic pio de Ananindeua;

V - Cadastrar os usuarios de Cartoes de gratuidades previstas em Lei, idosos, portadores de necessidades especiais e estudantes, podendo delegar tal competencia ao operador do SBE;

VI - Distribuir os Cartoes de estudantes diretamente ou por intermedio de terceiros credenciados;

VII - Credenciar e homologar o Operador do SBE, que distribuira os Cartoes inteligentes de passagens e de vale transporte e os creditos eletronicos;

VIII - acessar toda a base de dados do SBE;

IX - Supervisionar a operação do Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Ve culos por GPS, ou nova tecnologia que vier a existir, com gestao aplicada ao Transporte Coletivo Urbano; e

IX - Supervisionar a operação do Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Ve culos por GPS, ou nova tecnologia que vier a existir, com gestao aplicada ao Transporte Coletivo Urbano; e

X - Estabelecer normas operacionais e Aplicar as penalidades para a excelencia no Serviço de Transporte publico de passageiros do Munic pio de Ananindeua;

Art. 8º - Em caso de extravio, perda ou roubo do cartao inteligente o usuario titular solicitara emissao da 2ª via, cabendo-lhe o pagamento da quantia para cobrir os custos da emissao.

Art. 9º - A solução tecnologica a ser fornecida devera permitir a interoperabilidade com Sistemas de Bilhetagem Eletronica de outras fornecedoras de tecnologia, devendo a fornecedora selecionada pelos operadores do sistema, fornecer as chaves de segurança do cartao, modulos SAM, arquitetura, sistema operacional dos cartoes e demais informações tecnicas necessarias para assegurar a interoperabilidade do SBE com outros sistemas de transporte e com aplicações do cartao em outras atividades.

Art. 10 - Definir a cobrança de taxa de gerenciamento e fiscalização.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrario, especialmente e integralmente, os Decretos nsº 9.009, de 11 de abril de 2008 e o Decreto 13.096, de 02 de outubro de 2009.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua , 13 de outubro de 2009.

Helder Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA GP N° 1085/2009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora ANA NELIA MOTA VINHOTE, portadora do CPF nº 311.462.282-87, no valor unitario de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Curitiba/PR, no período de 28/09 a 02/10/2009, a fim de participar do 17º Congresso Brasileiro de Transporte e Transito.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1086/2009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora ISAURA PEREIRA CAMPOS, portadora do CPF nº 117.397.622-15, no valor unitario de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Curitiba/PR, no período de 28/09 a 02/10/2009, a fim de participar do 17º Congresso Brasileiro de Transporte e Transito.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de setembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1161/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (tres) diárias, a servidora KATIA REGINA MARAVILHA SILVA, portadora do CPF nº 479.870.902-63, no valor unitario de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21 de outubro de 2009, a fim de participar do Seminario de Regularização Fundiaria Urbana no Brasil.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1162/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (tres) diárias, a Secretaria Municipal de Habitação ZINDA LOBATO NUNES, portadora do CPF nº 293.081.602-30, no valor unitario de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de

Brasília/DF, no período de 19 a 21 de outubro de 2009, a fim de participar como palestrante do Seminario de Regularização Fundiaria Urbana no Brasil.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1163/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (tres) diárias, ao servidor BRENO CASTRO ALVES DE PAULA, portador do CPF nº 821.449.152-52, no valor unitario de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Palmas/TO, no período de 14 a 16/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1164/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (tres) diárias, ao servidor HUMBESSEM NUNES PALHETA, portador do CPF nº 379.198.812-34, no valor unitario de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Luís/MA, no período de 14 a 16/10/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1165/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARIA ALZENIRA PINHEIRO, portadora do CPF nº 180.453.083-20, no valor unitario de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Luís/MA, no dia 14/10/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1167/2009 DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, a servidora LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA, portadora do CPF nº 694.960.642-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 23 de outubro de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 14 de outubro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2848 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CELESTE DA CONCEIÇÃO LEOPOLDINO – Mat. Nº. C-15277 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 a 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2849 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CLEIDE SOCORRO DA COSTA ALMEIDA – Mat. Nº. C-14893 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 a 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2850 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, IVANETE LIMA OLIVEIRA – Mat. Nº. C-18320 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2851 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LEONOR DA SILVA PINTO – Mat. Nº. C-18679 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 a 01/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2852 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA DAS GRAÇAS CORREA – Mat. N°. C-14151 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 23/03/2008 a 22/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2853 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA SOLANGE DA ROCHA – Mat. N°. C-15437 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 01/12/2007 a 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2854 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ELIANA MARIA RODRIGUES CRUZ – Mat. N°. C-14910 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 26/06/2007 a 25/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2855 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, IVANETE DA SILVA NASCIMENTO – Mat. N°. C-13891 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 14/02/2007 a 13/02/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2856 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSIANA BRAGA DOS REIS – Mat. N°. C-13675 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2857 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARCIRIA PINTO DE SOUZA – Mat. N°. C-18433 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2858 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ROSANA PODESTA CARDOSO DE OLIVEIRA DA COSTA – Mat. N°. C-14191 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2859 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ADILSON LUIZ SOUZA DA SILVA – Mat. N°. C-13892 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 21/02/2006 a 20/02/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2860 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALDALEA DA SILVA MORAES – Mat. N°. C-13893 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 17/02/2008 a 16/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2861 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ALVARO GUILHERME DOS SANTOS – Mat. N°. C-14900 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 26/06/2007 a 25/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2863 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DEUSIANE FERREIRA LOPES – Mat. N°. C-14901 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 26/06/2008 a 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2864 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FRANCISCO SOARES FILHO – Mat. N°. C-14199 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2006 a 03/04/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2865 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MAURO NAZARENO FERREIRA DE ANDRADE – Mat. N°. C-14903 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 a 25/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2866 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, WELINGTON LUIZ MOREIRA DA SILVA – Mat. N°. C-14904 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 a 25/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2867 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – Mat. N°. C-14926 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2868 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CILENE DE FATIMA NUNES REIS – Mat. N°. C-15278 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 a 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2869 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DORALICE DIAS FERREIRA – Mat. N°. C-14049 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2870 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ELENISE DAS DORES TRINDADE E SILVA – Mat. N°. C-14201 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2871 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, FRANCISCO TRAJANO BEZERRA – Mat. N°. C-13894 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 01/01/2007 a 31/12/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2872 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA JOSE SANTOS TAVARES – Mat. N°. C-13902 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 14/02/2008 a 13/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2873 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, AURICLEIA CALANDRINI DA COSTA SANTOS – Mat. N°. C-18452 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2874 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DAMIAO LOPES DA SILVA – Mat. N°. C-14907 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 26/06/2008 a 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2875 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ELIAS MONTEIRO FAVACHO – Mat. N°. C-14909 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2008 a 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2876 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JONY ALEX BANDEIRA COSTA – Mat. N°. C-18484 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2877 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA ANTONIA MIRANDA MARTINS – Mat. N°. C-14225 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2878 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, SONIA DE SOUZA VEIGA – Mat. N°. C-15485 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2879 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSIANE ROSENDO DE SOUZA – Mat. N°. C-16106 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2880 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LUCINEIDE CAMPOS DA CONCEIÇÃO – Mat. N°. C-15366 ocupante do cargo em comissão de

ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 01/12/2007 a 30/11/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2881 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ZELIO JESUS VIEIRA DA SILVA – Mat. Nº. C-14785 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2882 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JAILSON DE JESUS CUNHA SOUZA – Mat. Nº. C-14915 ocupante do cargo em comissao de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 26/06/2008 a 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2883 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA DULCE ALVES MOREIRA – Mat. Nº. C-14916 ocupante do cargo em comissao de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 26/06/2008 a 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2884 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ARNALDO MARTINS FONSECA – Mat. Nº. C-14917 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 26/06/2008 a 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2885 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, CELIO DE JESUS COSTA – Mat. Nº. C-14918 ocupante do cargo em comissao de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no per odo de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao per odo aquisitivo de 26/06/2008 a 25/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 2886 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, NELMA DE SOUZA SOARES – Mat. N°. C-18460 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2888 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ANA SOARES FARIAS – Mat. N°. C-13913 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 22/06/2008 a 21/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2889 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, DANIEL FABIANO DE SOUSA SILVA – Mat. N°. C-15068 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 a 25/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2890 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JOSE DOMINGOS SILVA MACHADO – Mat. N°. C-14924 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 a 25/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2892 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, VALDILENE ALVES DOS SANTOS – Mat. N°. C-18479 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2893 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, JODEAN BALTAZAR PEREIRA – Mat. N°. C-14113 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2008 a 13/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 2894 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

RESOLVE:

PORTARIA N°. 2897 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, LEONTINO DA GRAÇA TEIXEIRA JUNIOR – Mat. N°. C-15011 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2009.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, ROSANA RODRIGUES SANTANA – Mat. N°. C-14156 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N°. 2895 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA IVETE MARTINS DA SILVA – Mat. N°. C-14173 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/04/2008 a 11/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.

De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretario Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

P O R T A R I A N° 012/2009 de 09/09/2009

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de RAIMUNDO FABIO COUTINHO DE SOUZA, CPF: 681.478.802-00, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30.00, 33.90.36.00, no valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo e serviços, dessa Instituição, sendo para Material de Consumo R\$- 3.400,00 (tres mil e quatrocentos reais); para serviços de Pessoa Física R\$ 500,00 (quinhentos reais), e o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente a contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos sera de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas e de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N°. 2896 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal, MARIA LUCIA BARBOSA MORAES – Mat. N°. C-14157 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ferias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2009.

Ananindeua (PA), 09 de setembro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas da SESAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2009.